

Lei Nº. 998/2013

Amontada-Ce, 27 de setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA  
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, conhecida como Dona Oneir, alterando a Rua N no Bairro São Sebastião no Município de Amontada-Ceará, com as seguintes limitações:

- a) – ao Norte – Com Rua Benvindo Teles;
- b) – ao Sul – Com Margens no Rio Aracatiaçu ( propriedade com o Sr. Cláudio Leleu);
- c) – a Leste – Com Rua Francisco Tomé Rodrigues;
- d) – ao Oeste – Com a Rua Agostinho Albano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, aos 27 de setembro de 2013.



**Paulo César dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Amontada**